



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 677/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º ALTERAR o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas, do servidor ADRIANO LUIS SISNANDES, SIAPE 1762809, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, matrícula Siape nº 1762809, lotado no *Campus* Chapecó.

Art. 2º ALTERAR, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas, da servidora LILIAN CARLA SIMIONI, SIAPE 1762944, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, matrícula Siape nº 1762944, lotada no *Campus* Chapecó.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)